

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2022 - Data: de 21
de fevereiro de 2022.

DECRETO N° 6226/2022.
De 21 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Ficam exonerados todos os Secretários Municipais no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal